

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

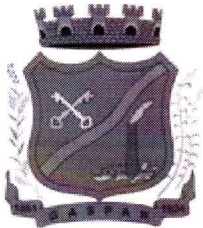
## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**DATA:** 01/11/2018 **HORÁRIO:** 09h30min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 146/2018 e Processo Administrativo nº 281/2018.

**OBJETO:** Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação, limpeza, manutenção preventiva e manutenção corretiva de Aparelhos Condicionadores de ar, a fim atender as necessidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Gaspar.

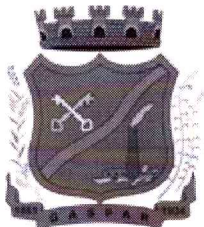
Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 146/2018 e Processo Administrativo nº 281/2018, que tem por objeto **Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação, limpeza, manutenção preventiva e manutenção corretiva de Aparelhos Condicionadores de ar, a fim atender as necessidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Gaspar**, com a presença do Pregoeiro Senhor Pedro Cândido de Souza (Escriturário - matrícula nº 5.380) e pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388) e Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002), nomeados através do Decreto nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI inscrita no CNPJ nº 20.622.347/0001-83, estabelecida na Rua Adenilson Teles Dos Santos, nº 123, CEP 89.070-536, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Cleber Manoel Lopes, portador do CPF nº 005.231.309-37; CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA inscrita no CNPJ nº 21.962.492/0001-76, estabelecida na Rua Ciriema, nº 264, CEP 88.200-000, Tijucas/SC, neste ato representada pelo Senhor Leonardo Luiz da Costa, portador do CPF nº 093.820.449-14; QUARK ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 12.496.490/0001-48, estabelecida na Rua Gothard Kaesemodel, nº 732, CEP 89.203-522, Joinville/SC, neste ato representada pelo Senhor Daniel Chiabai Costa, portador do CPF nº 076.723.797-80; Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pelos interessados, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada aos representantes das interessadas para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica dos representantes presentes. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando todos os representantes credenciados, portanto, podendo manifestar-se durante a sessão. Todas as empresas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessados todos os envelopes de Proposta de Preços das interessadas. As empresas BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI e CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA comprovaram a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou os seus conteúdos e em seguida disponibilizou as propostas para que os representantes das interessadas fizessem o mesmo. Após a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos das referidas propostas por parte dos interessados. Na sequência a sessão foi suspensa para cadastro das propostas no sistema. Devido ao adiantado da hora, o Pregoeiro fazendo uso de suas atribuições, suspende a sessão às 11h45min para a realização do horário de almoço, designando às 13h30min para dar continuidade nas atividades. Na ocasião, o Pregoeiro orienta que se caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração com Firma Reconhecida em cartório ou com comprovação por autenticidade do documento se emitido por internet, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos do Pregão Presencial, e documentos de identificação do credenciado. O Pregoeiro alerta também que a empresa que não retornar para a continuidade do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de sessão. Iniciada a sessão no horário designado pelo Pregoeiro, foram disponibilizados novamente os envelopes de Habilitação das interessadas para que os presentes possam conferir que os mesmos permanecem lacrados, sem indícios de violação. Constatou-se que todas as empresas retornaram para a continuidade das atividades. Tendo em vista ocorrência de erro formal advindo dos cálculos efetivados com planilha que efetuaram arredondamentos e/ou erro de cálculo e de digitalização, constatou-se diferença que alteram valores nas Propostas de Preços das empresas CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA e QUARK ENGENHARIA EIRELI, o Pregoeiro em estrita observância aos Princípios da Economicidade, da obtenção da proposta mais vantajosa e invocado no Princípio do informalismo, cujo ato praticado de outra forma atendeu o objetivo, não havendo nulidade, sem prejuízo irrelevante aos licitantes em razão de proposta eivada de simples omissões ou defeitos irrelevantes, decide da seguinte forma: Na empresa CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA, no item 01, pertencente ao lote 01, o valor total correto é R\$ 1.180,00, sendo que o valor total do LOTE 01 correto é R\$ 55.850,00. No item 26, pertencente ao lote 02, o valor total correto é R\$ 560,00, sendo que o valor total do LOTE 02 correto é R\$ 30.250,00. No item 59, pertencente ao lote 04, o valor total correto é R\$ 6.880,00, sendo que o valor total do LOTE 04 correto é R\$ 160.260,00. No item 76, pertencente ao lote 05, o valor total correto é R\$ 7.500,00, sendo que o valor total do LOTE 05 correto é R\$ 134.510,00. Visto que no LOTE 05 houve também erro de R\$ 3.300,00 na soma do valor total do lote, portanto, o valor correto para o total do referido lote é R\$ 134.510,00. Diante disto, o valor global da Proposta de Preço correto será R\$ 599.080,00. Na empresa QUARK ENGENHARIA EIRELI, foi constatado que apresentou diferença equivocadamente nos multiplicadores de quase todos os itens e conseqüentemente apresentou diferença nas somatórias dos lotes, bem como na soma do valor global da Proposta de Preço, cujo valor correto é R\$ 572.818,13. O Pregoeiro com o propósito de não incorrer em excesso de formalismo, com base no princípio da ampla competitividade e demais princípios basilares da licitação, visto que consta no item 10 e seguintes do Edital que o licitante vencedor deverá apresentar em dois dias úteis, nova Proposta de Preço readequada, autorizou que os representantes legais das empresas CLIMATEC COMERCIO E

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821  
[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

CLIMATIZACAO LTDA e QUARK ENGENHARIA EIRELI, anotassem na Proposta de Preço e assinassem o valor correto. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, onde os licitantes efetuaram lances e atingiram seus limites máximos de desconto. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentadas e os lances ofertados. O Anexo desta ATA de sessão contém uma página e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados que permaneceram até o final da sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes credenciados presentes. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação da empresa vencedora. A empresa CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA não cumpriu ao item 5.1.3.2 do Edital, apresentando Técnico em Refrigeração e não Engenheiro (5.1.3.2 *Certidão de Pessoa Física junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando o Registro ou Inscrição do Engenheiro indicando como responsável pelos serviços, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação*). Portanto, face ao exposto, o Pregoeiro decide pela inabilitação da empresa CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA, autorizando a abertura do envelope de Habilitação da empresa segunda colocada na ordem de classificação, BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI, com o valor de R\$ 487.500,00. A empresa BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI não atendeu ao item 5.1.3.2 do Edital, não apresentando Certidão de Pessoa Física junto ao CREA (5.1.3.2 *Certidão de Pessoa Física junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando o Registro ou Inscrição do Engenheiro indicando como responsável pelos serviços, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação*). A empresa BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI apresentou o Contrato para comprovação de possuir profissional com registro no CREA sem a devida assinatura do contratante, o que invalida o documento. Assim sendo, o Pregoeiro inabilita a empresa BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI, autorizando a abertura do envelope de Habilitação da empresa segunda colocada na ordem de classificação, QUARK ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R\$ 524.000,00. Foram conferidos os documentos da empresa QUARK ENGENHARIA EIRELI, sendo constatado que a mesma apresentou os documentos de Habilitação em conformidade com o Edital, restando, portanto, Habilitada para o fornecimento do objeto deste Pregão, ao valor global de R\$ 524.000,00. Antes da etapa de lances, o representante da empresa BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI questionou quanto ao estabelecido no item 4.2 do Edital das empresas CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA e QUARK ENGENHARIA EIRELI, sendo, entretanto esclarecido que a decisão tomada pelo Pregoeiro poderá ser questionada através de recurso administrativo que lhe será dado o direito de interpor ao final do certame. O Pregoeiro informa à empresa vencedora que a mesma deverá apresentar em até 2 (dois) dias úteis após o término da sessão (06/11/2018), a proposta de preço readequada, ficando desde já estabelecido que para evitar o jogo de planilhas, deve ser aplicado a todos os itens o percentual de desconto ofertado, considerando-se o valor proposto na proposta inicial e o valor final após a fase de lances para cada lote, em conformidade com o item 7.10 do Edital. O Pregoeiro questionou aos interessados se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. O representante da empresa BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.622.347/0001-83, manifestou interesse em interpor recurso manifestando-se nos seguintes termos: “A empresa BDG registra a intenção de recurso por divergências na apresentação da Proposta de Preço da empresa QUARK Engenharia”. Visto que houve a manifestação dos interessados em interpor recurso

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821  
[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

administrativo, o Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo manter as decisões impugnadas via recurso, manifestando-se pelo não provimento do recurso, como também rever as decisões impugnadas via recurso, manifestando-se pelo provimento do recurso, em formato digital, no sítio eletrônico do Município ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)) e juntamente com os documentos relacionados ao Pregão Presencial 146/2018. Portanto, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso administrativo, sendo até às 17 horas do dia 07 de novembro de 2018. Será concedido igual prazo, de, 03 (três) dias úteis, para a apresentação das contrarrazões, sendo até às 17 horas do dia 12 de novembro de 2018, conforme determina o Art. 4º; XVIII da Lei 10.520/2002. O local para a entrega do Recurso Administrativo, bem como a entrega das Contrarrazões, conforme datas e horários supracitados, será no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado no Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), localizado na Rua São Pedro, nº 128, no Centro do município de Gaspar. Fica, portanto, suspenso o julgamento do processo afim de que se possa sanar a fase recursal. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, primeiro de novembro de dois mil e dezoito, às 16 horas.


Pregoeiro e Equipe de Apoio:

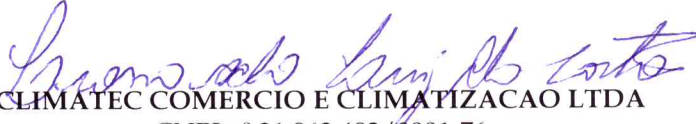
  
**ANNY DANIELA BAZZAN**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 14.002

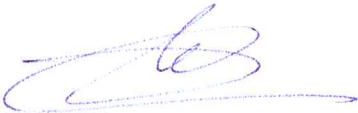
  
**PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 5.380

  
**PRISCILA GONÇALVES**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388

Licitantes:

  
**BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E  
MANUTENCAO EIRELI**  
CNPJ nº 20.622.347/0001-83

  
**CLIMÁTEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA**  
CNPJ nº 21.962.492/0001-76

  
**QUARK ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ nº 12.496.490/0001-48



## Anexo da ata de sessão do PP 146/2018

Item: 1 - Item(ns) do Processo

Valor estimado : R\$ 619.460,17

Valor máximo : R\$ 619.460,17

**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI	525.661,2000	Menor preço	01/11/2018
SIM	QUARK ENGENHARIA EIRELI	572.818,1300	8,97% maior	01/11/2018
SIM	CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA	599.080,0000	13,96% maior	01/11/2018

**Lances efetuados**

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	26575 - CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA	525.650,0000	13:07:31
1	99992 - QUARK ENGENHARIA EIRELI	524.000,0000	13:07:41
1	29324 - BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI	500.000,0000	13:07:49
2	26575 - CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA	490.000,0000	13:07:55
2	29324 - BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI	489.500,0000	13:08:12
3	26575 - CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA	489.000,0000	13:08:22
3	29324 - BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI	488.500,0000	13:08:28
4	26575 - CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA	488.000,0000	13:08:30
4	29324 - BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI	487.900,0000	13:08:40
5	26575 - CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA	487.800,0000	13:08:46
5	29324 - BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI	487.700,0000	13:08:54
6	26575 - CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA	487.600,0000	13:09:00
6	29324 - BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI	487.500,0000	13:09:16
7	26575 - CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA	487.000,0000	13:09:23
8	26575 - CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA	485.000,0000	13:10:00

Menor proposta: R\$ 485.000,0000

Fornecedor: 26575 - CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA

Foi vencedora a empresa CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA, com o valor de R\$ 485.000,0000 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).